

ESP-DR.02 - ITAPETININGA

Estudo Técnico Preliminar 18/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 139.00036091/2026-67

2. Descrição da necessidade

A aquisição de insumos (cimento) para a finalização dos arremates nos alambrados da Unidade CGR.2 Itapetininga configura-se como medida de segurança pública e institucional imperativa. A referida intervenção tem por finalidade salvaguardar a integridade física dos servidores e mitigar vulnerabilidades relacionadas à intrusão de terceiros não autorizados, robustecendo, por conseguinte, os protocolos de controle de acesso e a segurança patrimonial.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SG.2 - CHEFE DE SERVIÇO	JOSÉ ALEXANDRE MOMBERG

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A seleção do fornecedor será processada mediante procedimento de **Dispensa de Licitação**, com fase de disputa em ambiente eletrônico, fundamentada no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**. O certame observará rigorosamente os critérios de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** e os ritos procedimentais estabelecidos pelo **Decreto Estadual nº 68.304/2024**, visando à obtenção da proposta que apresente a melhor relação de economicidade para a Administração Pública

5. Levantamento de Mercado

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante ampla pesquisa de mercado, combinando fontes diretas e o portal **Compras.gov.br**, em estrita observância aos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**. A cesta de preços obtida demonstra-se homogênea e livre de distorções significativas. Justifica-se a não adoção do 'preço mínimo' como balizador, visto que a seleção do menor valor de forma isolada poderia comprometer a fidedignidade do valor estimado, não refletindo a média real dos preços vigentes. Portanto, utilizou-se a média saneada como critério que melhor espelha a tendência de mercado e garante a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

No que tange à **definição da solução**, a aquisição de cimentos para o arremate dos alambrados da oficina CGR.2 apresenta-se como a alternativa técnica e economicamente mais viável para atender às demandas desta Coordenadoria Regional. Dado que o objeto se classifica estritamente como material de consumo, a adoção do procedimento de **Dispensa de Licitação com disputa eletrônica** justifica-se por sua agilidade e pelo histórico de economicidade observado em contratações congêneres.

Quanto às **providências de adequação**, informa-se que a implementação da solução prescinde de intervenções estruturais ou adaptações físicas prévias. A unidade já dispõe de infraestrutura de armazenamento compatível, além de corpo técnico e equipamentos necessários para a recepção e posterior distribuição dos materiais, assegurando a imediata operacionalização do fornecimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição do quantitativo a ser licitado, procedeu-se à análise da série histórica de consumo consolidada pela Seção de Manutenção nos últimos 36 (trinta e seis) meses, bem como à verificação da demanda efetiva do último ano. Tal metodologia visa garantir que o volume a ser adquirido guarde estrita proporcionalidade com as necessidades reais desta Unidade, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados na tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	un	Cimento Portland Composto (cp li-e); Composto de Escória Granulada de Alto Forno; Com Resistencia de 32 Mpa; Faixa de Porcent. Em Peso de Clinquer+sulf. calcio 94- 56%; e Faixa de Porcentagem Em Peso de Escoria de 6-34%; C/ Faixa de Porcentagem de Material Carbonatico de 0-10%; Embalagem Em Saco 50 Kg Tipo "kraft"; Com Limite de Porcentagem de Residuo Insolavel Menor Ou Igual a 2,5%; Com Limite de Porcentagem de Perda Ao Fogo Menor Ou Igual a 6,5%; Com Limite de Porcentagem de Oxido de Magnésio Menor Ou Igual a 6,5%; Com Limite de Porcentagem de Trióxido de Enxofre Menor Ou Igual a 4%; Com Limite de Porcentagem de Anidrido Carbonico Menor Ou Igual a 5%; Com Limite de Tempo de Fim de Pega Menor Ou Igual a 10 Horas; Limite de Expansibilidade a Frio/quente Menor Ou Igual a 5 Mm; Limite de Tempo de Inicio de Pega Menor Ou Igual a 1 Hora; Normatizacao Conforme Norma Abnt Nbr 11578, Eb 208, Mb-1153. o Produto Deverá Vir Acompanhado Da Fispq Conforme Nbr 14725;	15

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 995,10

O valor estimado é de R\$ 995,10 (novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Neste caso não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação esta alinhada com o PCA de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O principal benefício advindo da presente contratação é o incremento dos níveis de segurança patrimonial na Oficina da CGR.2 - Itapetininga. Busca-se, simultaneamente, a otimização dos recursos públicos por meio de um suprimento equilibrado, dimensionado para mitigar tanto o risco de desabastecimento — que comprometeria a continuidade do serviço — quanto a onerosidade derivada de estoques excessivos. O certame visa, portanto, à

seleção da proposta que melhor concilie a economicidade e a eficiência, assegurando o pleno atendimento da demanda com o menor impacto financeiro possível.

13. Providências a serem Adotadas

A solução adotada consiste na abertura de processo de **Dispensa de Licitação**, com fase de disputa em ambiente eletrônico, fundamentada no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**. O procedimento visa a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração por meio de um rito célere e competitivo, em estrita observância aos preceitos legais vigentes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, verifica-se a **inexistência de impactos ambientais negativos** decorrentes da presente contratação. O objeto limita-se ao fornecimento de insumos que não demandam medidas específicas de mitigação ambiental ou licenciamentos especiais para sua aquisição e uso.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A referida aquisição demonstra-se **imprescindível para a consecução dos serviços**, revelando-se medida estratégica para o **fortalecimento do aparato de segurança** e a mitigação de vulnerabilidades no perímetro da unidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA LUIZA IANNACCONE FERREIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/04/2026 às 08:43:00.

LEANDRO LOPES PEREIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 06/04/2026 às 08:41:42.